



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 16 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 869

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 234/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 234/2025)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 234 /2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

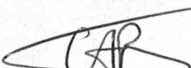
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, IV da Lei Orgânica Municipal e da Resolução número 355, de 22/11/1993 Regimento Interno do Município,

DECRETA

Art. 1º Em harmonia com o Decreto Municipal de número 070/2021, fica considerado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Conde o dia **17 de abril de 2025**, data que antecede a Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2025


CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40